

Portaria: 069 DE 07 DE MAIO DE 2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LAUDINALDO GONÇALVES NUNES – AG. ADMINISTRATIVO – 54191385-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908309 0150010203-000000 339033 1.860,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de AFUÁ.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1195273

DIÁRIA

PORTARIA Nº 65 DE 8 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCINE TRINDADE DE CORREA SERRA / 5955649 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS
ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES / 5971788 / ASSISTENTE DE DIREÇÃO / 7CRS - DIREÇÃO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES E MONITORAMENTO NO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-HANSENÍASE E NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN-NET.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 19/05/2025 A 24/05/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR.
PORTARIA Nº 66 DE 8 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EUSTON CARVALHO DA SILVA / 1013599 / AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO FLUVIAL / 7CRS - ENDEMIAS
FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 57197952 / MÉDICO VETERINÁRIO / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES E VIGILÂNCIA DAS LEISHMANIOSES E DAS EPIZOÓTIAS DE PRIMATAS NÃO-HUMANOS PARA AS EQUIPES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 26/05/2025 A 30/05/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
PORTARIA Nº 67 DE 8 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 57210055 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 7CRS - DVS
NAYARA MONTEIRO BARREIROS / 8400937 / ENGENHEIRO AMBIENTAL / 7CRS - DVS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NOS PROGRAMAS JUNTO AOS TÉCNICOS MUNICIPAIS SOBRE O PROJETO "NOTIFICA MARAJÓ E JUNTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (VISAMB) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT) SOBRE NOTIFICAÇÕES, PROTOCOLOS E FLUXOS DE INTOXICAÇÕES EXÓGENAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
PERÍODO: 26/05/2025 A 31/05/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
PORTARIA Nº 68 DE 8 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES / 55589406 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS
TAISA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA / 54184591 / AGENTE DE ARTES PRÁTICAS / 7CRS - DIREÇÃO
OBJETIVO: REALIZAR O SEMINÁRIO DE IMUNIZAÇÃO (CALENDÁRIO VACINAL BÁSICO, FLUXO E SIÊS), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 26/05/2025 A 30/05/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1195391

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 28 DE MARÇO DE 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde CIR TAPAJOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui o Política Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº1.640, de 07 de maio de 2024 – DOU – Imprensa (in.gov.br), que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia;
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia;
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.040, de 11 de dezembro de 2024 que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), os Planos de Ação Regionais das Regiões de Saúde Metropolitana I e Marajó II, do Estado e Municípios do Pará. - Em observância ao Regimento Interno da CIB/ESTADO, que em seu Artigo nº 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente";
CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Tapajós, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de março de 2025 2025, constante em Ata, que aprovou o envio de informações no sistema InvestSUS, a respeito do aporte de recursos a serem pelo Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) e Gestores Executores pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Tapajós do Estado do Pará, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).